

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e do Decreto nº 90 de 24/05/2022 e das demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar, pelo período de 01 de janeiro à 31 de maio de 2023, a Comissão de Trabalho para fiscalização, acompanhamento, intermediação de conflitos e instrução de processos administrativos, no tocante aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, constituída pela Portaria nº 294 de 18/05/2017, e suas alterações.

Art. 2º. Alterar os membros da Comissão de Trabalho referida no artigo anterior, que passa a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- I) Anselmo Barbosa Oliveira, inscrito no CPF XXX.637.XXX-04;
- II) Rafaelle Alves de Almeida Andrade, inscrita no CPF nº XXX.775.XXX-60;
- III) Arthur Vitor Santana, inscrito no CPF nº XXX.431.XXX-04;
- IV) Mara Rute Santos Honorato, inscrita no CPF nº XXX.966.XXX-01.

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no item I deste Artigo e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no item II, assim como a comissão será Secretariada pelo servidor indicado no item IV.

Art. 3º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 294 de 18/05/2017, e suas alterações.

Art. 4º. Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, cada Membro, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a exceção do Presidente que perceberá um Adicional no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valores a serem pagos mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente o disposto no Decreto nº 90, de 25/05/2022 e Resolução do CRAFI nº. 002/2022, autorizado pelo Despacho nº 94/2023-SEFAZ, Processo nº 135/2023-REQ. ADM.-SEJUC.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

se.gov.br. **Observação:** o material jurídico/técnico estará disponível no site a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023

Mª das Graças Freitas Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 51/2023**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais médico hospitalar para o SAMU 192 Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes no Edital.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 16556/202
DATA DE ABERTURA: 16/03/2023 às 09:00h.
NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARER JURÍDICO: 5975/2022 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoira/SES

GOVERNO DE SERGIPE **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2023-SES** **Pregão Eletrônico nº 326/2022**

Processo: 3398/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 326/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE- ATENÇÃO HOSPITALAR (CÂNULAS TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEIS, GUEDEL, FIXADOR DE TRAQUEOSTOMO) PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2022.2, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 28 e 30 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.546.315/0001-98; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 1401/2022- PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
28	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 7MM (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	2.250	15,50	HOSPICENTER
30	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/BALAO 7,5MM (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	2.250	15,50	HOSPICENTER

Aracaju/SE, 14 de Fevereiro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2023-SES** **Pregão Eletrônico nº 326/2022**

Processo: 3398/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 326/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE- ATENÇÃO HOSPITALAR (CÂNULAS TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEIS, GUEDEL, FIXADOR DE TRAQUEOSTOMO) PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2022.2, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 08 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: JAMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 17.927.869/0001-89; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 1401/2022- PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
08	CANULA DE GUEDEL N 0 (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS, SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL)	UND	1.500	3,60	DESCARPACK

Aracaju/SE, 14 de Fevereiro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

Demonstrativo de Celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO INÍCIO	TÉRMINO
SEDUC	CEHOP	Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE.	15/02/2023	15/02/2024

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

Objeto: Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE.
Data: 10 de março de 2023 **hora:** 09:00 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R\$ 686.484,16
Prazo de Execução: 180 dias
Dotação Orçamentária: 39.101.27.811.0001
Fonte de Recursos: 15000000 e 17000000
Parecer Jurídico do Edital: 674/2023- PGE de 14/02/2023
Deliberação: 14 de fevereiro de 2023
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Projeto de Atividade: 0743
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11, Lei Estadual nº 8866 de 07/07/2021 e Decreto Estadual nº 41.008 de 06/10/2021. **INFORMAÇÕES:** Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 079.3218.4046, e-mail cpl.cehop@cehop.se.gov.br e Site www.cehop.org.br.